Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO n° 2.656, DE 11 DE JUNHODE 2001.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ERECHIM.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n° 2.600, de 04/01/94 e do Regimento Interno do Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Erechim, e com a finalidade de regularizar a atual composição do referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1° - São nomeados os seguintes cidadãos, para comporem o Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Erechim, conforme a Lei Municipal n° 2.600, de 04 de janeiro de 1994 e o Regimento Interno do Conselho:

a) representantes da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Erechim-SEAE:

Titular: **Arquiteta Carla Rosany Bartnicki Xavier;**

Suplente: **Engenheira Neiva I. Barbieri Silveira.**

b) representantes da Associação Comercial e Industrial de Erechim-ACIE:

Titular: **Sr. Adalberto Valentini;**

Suplente: **Sr. Luiz Fernando Madalozzo.**

c) representantes do Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário de Erechim-SINDUSCON:

Titular: **Arquiteto Paulo Mello Badalotti;**

Suplente: **Engenheiro Mauro de Geroni.**

d) representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA-RS:

Titular: **Engenheiro Ivan Santin;**

Suplente: **Engenheiro Dirceu Arno Pottker.**

e) representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Erechim:

Titular: **Sra. Rita Medeiros Menegolla;**

Suplente: Sra. **Petronilda S. Medeiros.**

f) representantes da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões-URI-Campus de Erechim:

Titular: **Sr. Ademir Peretti;**

Suplente: **Sra. Ângela Cristina Lacet Rampi.**

g) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, Secção do Rio Grande do Sul - Sub-Secção de Erechim:

Titular: **Sr. Abrão Jaime Safro;**

Suplente: **Sra. Cristian Marli Benincá.**

h) representantes do Corpo Técnico da Prefeitura Municipal de Erechim:

Titular: **Arquiteta Rosely Hachmann;**

Suplente: **Arquiteto Carlos Alberto Pizarro.**

i) representantes do Conselho Municipal de Trânsito-COMTRAN:

Titular: **Sr. Pedro Paulo Sponchiado;**

Suplente: **Sr. Sérgio Luis Borges.**

j) representantes da União das Associações de Moradores de Erechim-UAME:

Titular: **Sr. Joviro da Luz;**

Suplente: **Sr. Edgar Paulo Marmentini.**

k) representantes do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - COMPAM:

Titular: **Sr. RobertoMagnos Ferron;**

Suplente: **Sra. Deimar Salete Mingoti.**

l) representantes da Prefeitura Municipal de Erechim:

Titular: **Arquiteto Redenzio Cezar Zordan;**

Titular: **Sr. Abelar Justino Menegati.**

Suplente: **Sr. Ivo Demoliner**

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, 11 de junho de 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração